



CARTA ABERTA AOS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DA RENAMO

Excelências!

Por: Venâncio Mondlane

1. INTRODUÇÃO

Os grandes homens que serviram aos seus povos notabilizaram-se pelas fortes convicções que tinham sobre seus ideais, apesar de sempre terem sido incompreendidos ainda em vida. Eles foram extremamente perseguidos. Por exemplo, no nosso caso, vejam como Mondlane foi perseguido e impiedosamente morto pelos seus próprios camaradas; Vejam como Dhlakama foi perseguido, traído pelos seus próprios companheiros e, diga-se a verdade, ainda é perseguido mesmo depois da morte por aqueles que haviam comido com ele no mesmo prato e, sobretudo, pelos que se diziam seguidores dos seus ideais.

2. CONGRESSO DA RENAMO

No dia 03 de Janeiro de 2023, o porta-voz do Partido, Dr José Manteigas, afirmava à comunicação social que o Presidente Ossufo Momade, era o único e exclusivo candidato para a corrida Presidencial pela RENAMO. Afirmção feita, sem consentimento de nenhum órgão do Partido, como, aliás, veio a ser confirmado pelo Presidente da Renamo, Sua Excelência General Ossufo Momade, ao rebater, numa entrevista ao Podcast do CIP que ".....Manteigas disse coisas da sua própria cabeça...."

Depois de uma dura, mas necessária, batalha campal em várias frentes, no dia 22 de Março de 2024, em resposta a uma providência cautelar submetida por Venâncio Mondlane ao tribunal Judicial da Cidade de Maputo, foi marcada a data do Congresso para os dias 15 e 16 de Maio de 2024.

O Congresso foi marcado e formalizado por um acordo escrito entre Renamo, representado pelo Dr Saimone Macuiana e Venâncio Mondlane, onde foram colocados, por escrito, algumas cláusulas que incluíam, entre outros, os seguintes:

- i. Respeito rigoroso pelos Estatutos;
- ii. Respeito pelo princípio da igualdade;
- iii. Não exclusão de nenhum dos pré-candidatos;
- iv. Livre circulação de todos os pré-candidatos em todo território nacional e nas delegações políticas da Renamo.

3. CONSELHO NACIONAL

A Comissão Política Nacional, no dia 08 de Abril de 2024, convoca o Conselho Nacional para o dia 14 de Abril de 2024, com um intervalo de 6 dias, contra a antecedência mínima de 15 dias conforme rezam os Estatutos do Partido.

As convocatórias estavam sendo feitas de forma selectiva e excludentes, isto é, os Conselheiros estavam a ser comunicados e escolhidos a dedo, havendo casos, como na Província de Niassa, onde se chegou a comunicar que "não iriam ser convidados todos membros do Conselho Nacional porque o Partido não tinha dinheiro", o que não corresponde a verdade, pois na entrevista dada pelo Presidente do Partido, o dinheiro nunca foi a causa da não convocação do congresso, por um lado Por outro, nos últimos cinco anos de mandato, nunca foram publicadas as contas já auditadas do partido com demonstrações financeiras que indicassem um cenário de pouca ou insuficiente liquidez.

Em face destas irregularidades na convocatória, no dia 09 de Abril de 2024, Venâncio Mondlane, e os seus advogados, enviaram uma carta de protesto para o email do Presidente do Conselho Jurisdicional Nacional da Renamo, Dr Saimone Macuiana, onde davam a conhecer as consequências que podiam advir de tão grave violação dos Estatutos. No mesmo dia, as convocatórias se estenderam aos outros Conselheiros que haviam sido inicialmente excluídos.

É indispensável destacar um facto estranho, as convocatórias eram, continuam a ser feitas de forma oral, sem respeitar qualquer protocolo básico que se impõe para este tipo de evento de elevada importância para o Partido Renamo.

4. PERFIL DO CANDIDATO A PRESIDÊNCIA DA RENAMO

A proposta de Perfil submetida para apreciação pelo Conselho Nacional, vindo da Comissão Política Nacional, tem basicamente duas grandes questões: a) 15 anos de militância e b) Cargos anteriormente exercidos.

Um detalhe muito interessante nesta proposta de perfil é que de todos os cargos já exercidos, propositadamente não se colocou nenhum cargo exercido por Venâncio Mondlane, tais como:

- i. Mandatário Nacional da Renamo;
- ii. Assessor Nacional do Presidente do Partido;
- iii. Relator da Bancada Parlamentar do Partido;

Curiosamente de todos os cargos elencados, com excepção do Secretário Geral, Membro do Conselho Nacional, Chefe Nacional de Departamento, todos os outros cargos não são superiores a nenhum dos 3 cargos já exercidos por Venâncio Mondlane. Logo, este Perfil, para além de não ter nenhum suporte nos Estatutos do Partido, traz uma série de fragilidades técnicas e indisfarçáveis pretensões anti-democráticas:

- a) O perfil não foi feito de forma objectiva e imparcial, pois, visa especificamente excluir uma pessoa em concreto, o que fere com os princípios mais elementares da técnica normativa que impõe que as normas devem ser gerais e abstractas;
- b) A idade mínima para ser membro do partido é de 18 anos, logo quando se exige 15 anos de militância, resulta que somado a idade mínima (18) + período de militância (15) resulta em 33 anos, que está abaixo dos 35 anos de idade mínima estipulada pelo próprio perfil. Isto fere as exigências básicas duma norma jurídica, que impõe que a norma não pode ser contraditória em si mesma;
- c) A maior parte da população Moçambicana e dos membros da Renamo, tem idade inferior a 35 anos, o que significa que este Perfil exclui o grupo maioritário que irá as urnas votar; o Perfil dá uma indicação de que todos que nasceram depois da assinatura dos acordos gerais de paz (30 anos) não podem fazer parte do cargos electivos do Partido. Em fim, é um perfil que sinaliza para a sociedade que se pretende uma Renamo divorciada da Juventude, insensível a evolução social e histórica e que rejeita as últimas palavras do histórico líder quando dizia que "no futuro a Renamo deverá ser liderada por jovens".

d) O perfil é uma negação do próprio Estatuto do Partido quando indica que o único requisito para eleger e ser eleito é apenas "ser membro do partido". Este avanço e modernização democrática que consta dos Estatutos é castrado pela própria liderança do partido, contrariando a alcunha de "pai da democracia", isto é, a organização política que trouxe as maiores e melhores propostas democráticas para Moçambique.

Em política, temos que sempre guiarmo-nos por bons exemplos, e estes há muitos. Basta so pensar no ex-presidente Barack Hussein Obama, negro, jovem, de origem Africana, foi proposto a candidato às presidências dos Estados Unidos da América pelo Partido Democrático. Aqui pergunta: foi o perfil idade, antiguidade, origem étnica? Claro que não! Foi a sua capacidade discursiva, mobilizadora, criativa e cativante que ditou a sua escolha interna, e dos americanos durante dois mandatos. Aliás, dentro do Partido existiam pessoas com idade, tempo de militância, heróis vindos da guerra de Vietnam, etc, mas não se ouviu nenhum destes a opor-se. Em democracia é o talento e a capacidade de liderar que se exigem. Lembrem-se o actual Ministro da Franca, quantos anos tem? E quantos adultos existem no seu partido? Deixo-vos estes exemplos para refletirem cuidadosa e pacientemente.

5. DEMOCRACIA INTERNA E RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

No partido nunca se havia registado uma escalada de perseguições como a desta última legislatura. Agressões físicas brutais, sequestro, cárcere privado e torturas, como a registada na ilha de Moçambique e em Nacala; Exonerações em massa para todos os que supostamente não alinhavam com "a linha da liderança".

Recordar que foi pela graça de uma providência cautelar submetida por Venâncio Mondlane que aos 05 de Março de 2024 o tribunal sentenciou a favor de um travão a estes desmandos ditatoriais nos seguintes termos:

".....o Presidente deve suspender todos os actos estruturantes e se abster de exonerar os delegados e outros membros fora do período de vigência de mandato dos órgãos do partido"

6. CONCLUSÕES E PROPOSTAS

Em face da violação sistemática da Liderança do Partido em relação a) Acordo assumido no tribunal, b) Estatutos do Partido, c) Lei dos Partidos Políticos e d) Constituição da República de Moçambique, proponho aos membros do Conselho Nacional o seguinte:

1. Reprovar a proposta de Perfil submetida pela Comissão Política Nacional;
2. Exigir, de acordo com os Estatutos, para além do relatório das actividades conforme vem na proposta de agenda, adicionalmente o seguinte:
 - 2.1. Relatório financeiro dos últimos 5 anos, de acordo com o Plano Nacional de Contabilidade;
 - 2.2. inventário do património imóvel e móvel do Partido;
 - 2.3. Relatório dos benefícios patrimoniais ou outros que o Partido teve com o Orçamento público para o Gabinete do Líder do segundo partido com assento Parlamentar;
3. Proposta de Regulamento interno e de Regulamentos sectoriais, conforme imposto pelos Estatutos do Partido.
4. Estratégia Eleitoral para as eleições gerais e das Assembleias Provinciais para 2024

=====()=====

A longa marcha para salvar Moçambique da miséria; as chaves da verdadeira liberdade e democracia pelos quais Matsangaíssa e Dhlakama tombaram, estão nas vossas mãos, respeitados membros do Conselho Nacional!

Vamos Salvar a Renamo

Vamos Salvar Moçambique